

A (re)construção da categoria “mendigo” no jornal Última Hora (1961-1962)¹

Mariana Dias Antonio^{2 3}

Resumo: Na presente comunicação, examinamos os processos de (re)construção da categoria “mendigo” no jornal Última Hora a partir de conteúdos publicados entre 1961 e 1962. O período compreende antecedentes próximos da chamada “Operação mata-mendigos”, um conjunto de chacinas contra pessoas em situação de rua perpetradas por policiais do estado da Guanabara entre 1962 e 1963. Através de uma análise de enquadramento indutiva, apresentamos como o jornal projeta e altera seus juízos de valor sobre a categoria “mendigo”, que representa inicialmente entes daninhos e posteriormente vítimas. Os conteúdos publicados evidenciam a instrumentalidade da categoria para fins de oposição política ao então governador da Guanabara, o que reforça a condição subalterna do indivíduo retratado como “mendigo”.

Palavras-chave: Mendigo. Última Hora. Análise de enquadramento.

1 Introdução

Em trabalho de síntese sobre o extermínio de pessoas em situação de rua no estado da Guanabara na década de 1960, a partir do jornal Última Hora, atentamos que as denúncias sobre o deportamento de tais indivíduos para além das fronteiras estaduais foram noticiadas pelo repórter Amado Ribeiro com uma espécie de inversão semântica e axiológica da categoria “mendigo” (ANTONIO, 2019). Diante da necessidade de síntese, o corpus de fontes e as análises que permitem tal conclusão não se encontram no mesmo texto, motivo pelo qual optamos por apresentá-los nesta comunicação.

Alguns esclarecimentos são necessários para a plena compreensão de nosso objeto. O supracitado extermínio pode ser encontrado na literatura sob nomes como “Operação mata-mendigos” ou “Chacina do rio da Guarda” e consistiu na execução sistemática e iterada de pessoas em situação de rua entre os anos de 1962 e 1963, por agentes do Serviço de Repressão à Mendicância (SRM) do estado da Guanabara, durante o governo de Carlos Lacerda (1960-1965). As vítimas eram transportadas até as pontes dos rios Guandu ou da Guarda, violentadas e atiradas nos referidos rios. Ao todo,

¹ Artigo apresentado ao Grupo de Trabalho “Mídias contemporâneas e práticas socioculturais” do XV Encontro de Pesquisadores em Comunicação e Cultura, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade de Sorocaba, Universidade de Sorocaba – Uniso – Sorocaba, SP, 27 e 28 de setembro de 2021.

² O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

³ Doutoranda e Mestre em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), membro do grupo de pesquisa Arte, Memória e Narrativa, mariana.diasant@gmail.com.

foram confessadas cinco viagens de extermínio, quatro delas ao rio Guandu, além de uma morte por espancamento no pátio do SRM. O assunto atinge a esfera pública a partir da única ocorrência no rio da Guarda, de modo que podemos afirmar ser a “Chacina do rio da Guarda” uma parte constituinte e emblemática da “Operação mata-mendigos”, cuja ocasião a sobrevivente Olindina Alves Japiassu denunciara as violências sofridas desencadeando um fenômeno midiático, criminal, político e administrativo, com inquéritos em várias esferas e apenamentos centenários para os perpetradores (ANTONIO, 2019).

O uso da categoria “mendigo” também é digno de nota. Ocorrência comum nos jornais e documentos da época, e até mesmo em registros mais atuais que rememoram o caso, evitamos sua utilização direta devido à forte carga pejorativa e estigmatizante. Priorizamos o termo “pessoas em situação de rua” devido aos apontamentos de psicólogos e assistentes sociais que trabalham com estes grupos, e essa opção também enfatiza a condição transitória e reversível da situação. Todavia, o termo conflita com certa necessidade de se valorizar as fontes e preservar sua glosa original. Diante dessa problemática, sempre utilizamos o termo “mendigo” entre aspas, explicitando ser uma fala de terceiros, ou seja, das fontes. Ademais, a semântica dos dois termos é distinta, sendo importante lembrar que a situação de rua é uma condição, consequência ou momento de trajetória social e individual daquela pessoa; ao passo que a categoria “mendigo” é uma construção mais específica que se esbarra no ordenamento jurídico por meio da Lei de Contravenções Penais e da interpelação policial. A contravenção de mendicância existiu ao longo de quase toda a História Jurídica do Brasil, sendo extinta apenas em 2009⁴.

O jornal Última Hora foi um diário carioca fundado em 1951 pelo jornalista Samuel Wainer mediante apoio do presidente recém-empossado, Getúlio Vargas (1951-1954). Posteriormente, diversas sucursais foram fundadas pelo país. Sua linha editorial era fortemente marcada pelo sensacionalismo, apoio irrestrito ao trabalhismo e uma postura enfaticamente combativa contra seus opositores. Tal perfil permitia que temáticas políticas e policiais se mesclassem e fossem mutuamente instrumentalizadas

⁴ A Lei nº 11.983, de 16 de julho de 2009 revogou o artigo 60 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941), que tipificava, qualificava e estabelecia penas para o ato de “mendigar, por ociosidade ou cupidez”. Todavia, resíduos dessa categoria de contravenção ainda podem ser encontrados nos artigos 14, 15 e 25 da Lei de Contravenções Penais.

(ANTONIO, 2020; PEREIRA, 2017, 2020), legando à posteridade um rico material para análises de conteúdo, discurso e enquadramento.

Apropriamo-nos de análise de enquadramento indutiva como método que evidencia vieses implícitos na produção de conteúdos pelo periódico. Diferentemente do que costuma ocorrer com análises de enquadramento, nossa comparação não se dá entre as coberturas jornalísticas de veículos distintos sobre um mesmo assunto, mas entre momentos distintos da cobertura jornalística de um mesmo veículo e sobre um mesmo assunto. Analisamos conteúdos publicados pelo Última Hora entre 1961 e 1963 sobre a questão da mendicância nos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara visando explicitar as mudanças axiológicas na categoria “mendigo”. Nossa apresentação não é exaustiva quanto ao conteúdo publicado, mas nos preocupamos com uma amostra representativa de padrões gerais nos períodos examinados. Tomamos os dois níveis de enquadramento como indissociáveis, uma vez que os esquemas mentais aplicados pelos jornalistas no processamento da informação acabam por deixar suas marcas na narrativa construída, encorajando formas específicas de leitura e interpretação do conteúdo noticiado (SOARES, 2006). Nesse aspecto, o campo jornalístico é indissociável do campo político ao se apresentar como um lócus privilegiado para o controle, definição e imposição dos princípios de visão e divisão do mundo social (BOURDIEU, 2011), motivo pelo qual uma breve análise do contexto político vigente à época pode apoiar nossa compreensão das mudanças ocorridas.

2 O “mendigo” enquanto problema (1961-1962)

Em fevereiro de 1961, o Última Hora denunciou as autoridades guanabarinhas através de uma breve nota, segundo a qual o secretário de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro teria solicitado esclarecimentos sobre o envio de “mendigos e leprosos” para o interior, onde estes eram abandonados e maltratados pelas populações locais. Apesar de explicitar que tais indivíduos apresentavam cabeça raspada e ferimentos pelo corpo, a problemática é minimizada e a solução se operacionalizava pela simples devolução dos “infelizes” à Guanabara (MENDIGOS DA GB..., 1961).

O assunto é retomado ao longo do mês. “Em uma atitude das mais condenáveis, a Polícia do Governador Carlos Lacerda vem praticando o tráfico de marginais,

considerados irrecuperáveis pelas autoridades cariocas, e mendigos para o Estado do Rio [...]” (POLÍCIA..., 1961). Fala-se da perversidade dos “crimes” cometidos pela polícia guanabarina, envolvendo espancamentos e abandono, mas com certa ambivalência. As medidas tomadas pelas autoridades fluminenses ao reencarcerar tais indivíduos não são objeto de adjetivações negativas, e os “mendigos” e “marginais” não são simples vítimas do arbítrio policial, mas também “irrecuperáveis”, “nocivos”, “portadores de moléstias contagiosas” e “mal encarados” (POLÍCIA..., 1961). O assunto é retomado por uma terceira vez, sinalizando a supracitada matéria e mantendo as mesmas características gerais. Reitera-se o deporte e devolução de sujeitos vistos meramente como daninhos, como um problema urbano (EXPORTAÇÃO..., 1961).

Ao longo de 1961, o Última Hora carioca traz alguns conteúdos opinativos sobre a questão da mendicância, usualmente a partir da noção simplista de que tais indivíduos seriam nocivos à paisagem e ao convívio nos bairros nobres e espaços públicos (SOS..., 1961a; SOS..., 1961b; MÁQUINA..., 1961; GOVÊRNO..., 1961; EM POUCAS..., 1961a; EM POUCAS..., 1961b). A existência desses conteúdos não implica na eliminação de outros que apelam à empatia do leitor para com a situação do “mendigo”, seja através do contraste entre classes sociais (DIA..., 1961; PAISAGEM..., 1961) ou como meras denúncias ao governo e aos serviços públicos (“RIFIFI”..., 1961; MENDIGOS MORTOS..., 1961). Mas em dezembro de 1961, a imagem do “mendigo” como ente daninho é reforçada pelo incêndio do Gran Circus Norte-Americano em Niterói. Os supostos autores do crime que resultara em centenas de mortes foram Adilson Marcelino Alves, José dos Santos e Walter Rosa dos Santos, por vezes retratados como “mendigos”⁵. Entretanto, o Última Hora não deixa de relativizar a culpabilização dos acusados, sobretudo quando repórteres do jornal conseguiram diversas confissões de “mendigos” sobre a autoria do crime, demonstrando não ser difícil induzi-los a confessar até mesmo o que não fizeram (CONFISSÃO..., 1961; MÃE..., 1961; OUTROS..., 1961).

Em janeiro de 1962, o Última Hora fluminense critica as *blitzen* policiais contra pessoas em situação de rua em Niterói. Os policiais detinham provisoriamente os “mendigos” ou transportavam-nos para outros locais no estado. O caráter provisório das detenções decorreria do baixo número de vagas em albergues na cidade, assumindo um

⁵ Para um trabalho mais específico, sobre o que se rememora da tragédia do Gran Circus Norte-Americano, Cf. Knauss, 2007.

caráter meramente paliativo para abafar as críticas da imprensa e da população. Diante disso, o jornal endossa a necessidade de criação de um albergue social (ALBERGUE SOLUÇÃO..., 1962).

Em março de 1962, o Última Hora fluminense noticia a abordagem violenta de agentes policiais a “mendigos”. Três investigadores, mais um policial e dois soldados teriam espancado um “mendigo semi-alcoolizado” que era conduzido ao cárcere de maneira ilegítima. Os espancamentos teriam cessado apenas mediante protestos de jornalistas ali presentes. A reportagem destaca a recorrência dessas cenas e comenta o despreparo na admissão de oficiais (POLÍCIA REVIVE..., 1962). Veja-se que, nessa situação, o “mendigo” surge como dignitário da piedade humana e vítima, contra quem se impõe a violência de agentes e condutas “nazi-fascistas”, retomando alusões já adotadas pelo jornal ao noticiar abusos policiais (ANTONIO, 2020). Na mesma semana, o periódico noticia o fechamento do albergue provisório na Secretaria de Segurança Pública e o consequente aumento de “mendigos”, “doentes” e “loucos” nas ruas de Niterói. Destaca-se que Niterói era a única capital de estado sem uma pousada social e que o juizado de menores e assistentes sociais estaria sem opção de para onde enviar pessoas em situação de rua (ALBERGUE PROVISÓRIO..., 1962)⁶. A condição de vítima se esvazia até certo ponto, mas o “mendigo” nocivo ressurge no mês seguinte.

Uma série com três reportagens assinadas por Jourdan Amora, em abril de 1962, apresenta o descaso do governo fluminense e das autoridades policiais para com a crescente população de rua em Niterói, sobretudo na região central. Alcinhas depreciativas abrem a série de reportagens, havendo o uso de termos como “pragas”, “párias”, “miseráveis”, “feridentos”, “sujos”, “maltrapilhos”, “farrapos humanos”, “desiludidos, vazios e sem conteúdo humano”, que ficam “roubando ou afrontando os pedestres”, além de legendas fotográficas que enfatizam o anonimato e a construção de um fenômeno típico-ideal carregado de valores negativos. Apresentam-se os pontos preferidos desses indivíduos aos “[...] leitores ainda não acostumados a andar pelas ruas de Niterói à noite e como informação às autoridades que desconhecem o problema [...]”, com destaque para a praça Martim Afonso, que já fora uma “sala de visitas” da cidade (AMORA, 1962a). Os adjetivos negativos se escasseiam na segunda reportagem da

⁶ Niterói foi capital fluminense durante a existência do estado da Guanabara (1960-1975). Com a extinção da Guanabara, a cidade do Rio de Janeiro é reincorporada ao estado homônimo e retorna à condição de capital do estado.

série e arriscam-se algumas formulações etnográficas, inclusive com uma classificação dos “mendigos” conforme a necessidade, piedade humana e até mesmo empreendimento, além da origem da condição conforme desajustes sociais, exploração do trabalho e inflação. O texto concentra-se na figura do lavrador Aristides para apresentar a exploração rural como gatilho para o êxodo e conseqüente mendicância em centros urbanos (AMORA, 1962b). Na última reportagem da série, mais enfática sobre a falência e despreparo do Poder Público no atendimento às populações de rua, revela-se que o governo estadual teria doado um terreno na avenida Feliciano Sodré e facilitado linhas de crédito para que as classes produtoras iniciassem a obra de um albergue noturno, mas que até então nada fora feito (AMORA, 1962c). Há uma permanência da dicotomia maniqueísta e vulgar entre o “mendigo” bom e o ruim, o verdadeiro e o falso, aquele que mendiga por necessidade e aquele que o faz como empreendimento. Todavia, o “mendigo” como ente daninho excede as simples motivações de suas práticas e condutas individuais, transformando-se em problema paisagístico e de sossego público.

Em junho de 1962, o Última Hora fluminense traz a denúncia feita pela Delegacia da cidade de Campos, revelando que se enviavam cerca de 60 “mendigos” por mês para Niterói. Na capital fluminense, a Delegacia de Costumes e o Abrigo Cristo Redentor estariam impossibilitados de acolher esse público devido à falta de recursos e vagas, e o albergue previsto na avenida Feliciano Sodré não saía dos papéis devido ao terreno doado ser impróprio para construção (AMORA, 1962d).

Esses fluxos de indivíduos em situação de rua entre cidades próximas do Rio de Janeiro em 1961 e 1962, evidentes nas edições fluminenses do Última Hora, sinalizam um problema regional resultante de certo crescimento populacional desordenado aliado ao despreparo e à falta de recursos em diferentes órgãos públicos. Enquanto antecedentes proximais da “Operação mata-mendigos”, esses conteúdos jornalísticos nos permitem verificar certa continuidade e previsibilidade nas denúncias que viriam a eclodir em 1963, mas uma projeção meramente linear ignoraria o que designamos como uma inversão semântica e axiológica da categoria “mendigo”.

3 O “mendigo” enquanto vítima (1962)

Retornando ao Última Hora carioca, em agosto de 1962 noticia-se que o delegado da cidade fluminense de Pati do Alferes, Saul de Vasconcelos, teria iniciado uma série de investigações contra a polícia da Guanabara. Conforme denúncias, policiais guanabarinóis estariam abandonando “mendigos” em estradas que levam a cidades fluminenses auxiliados por viaturas do SRM (POLÍCIA “DESTERRA”..., 1962). As denúncias retornam poucas semanas depois, e comenta-se a busca pela viatura 6-77 do SRM guanabarino que teria despejado oito “mendigos” na rodovia Amaral Peixoto durante a madrugada (POLÍCIA “DESPEJA”..., 1962). Essas matérias apenas apresentam o fenômeno regional tratado nas edições fluminenses, mas o dia seguinte marca o nascimento de um evento midiático e político-administrativo que se confunde com o que viria a ser a “Operação mata-mendigos”⁷.

A reportagem de Amado Ribeiro, publicada em 29 de agosto de 1962, documenta o percurso de trezentos quilômetros pela Estrada Magé, percorrido por uma viatura do SRM que levava “mendigos” para fora da Guanabara numa espécie de “Operação Limpeza” supostamente determinada pelo governador. Segundo a reportagem, a ordem para a deportação provinha do tripé que comandava o Departamento Estadual de Segurança Pública (DESP), composto por Cecil Borer, Newton Marques Cruz e Gustavo Borges. Os “mendigos” figuram puramente como vítimas das arbitrariedades policiais, expostos à fome no cárcere, à subtração de bens e ao abandono arbitrário mesmo quando portavam moléstias físicas ou idade avançada (RIBEIRO, 1962).

Ao desconstruir a categoria do “mendigo” daninho e reconstruí-la como vítima, o Última Hora amplia o potencial da denúncia que carrega inclusive citações nominais ao governador, Carlos Lacerda. A edição também ignora o problema regional tão noticiado nas edições fluminenses do supracitado periódico. Outro ponto digno de observação é o “tripé que comanda o DESP”. Newton Marques Cruz era chefe de polícia da Guanabara e dirigente do DESP, mas em dezembro de 1962 o cargo seria extinto e seu ocupante se tornaria superintendente da Polícia Judiciária. Cecil Borer era

⁷ Alguns livros sinalizam a execução de pessoas em situação de rua a partir de agosto de 1962 (FREIRE; OLIVEIRA, 2002; MOTTA, 2001; ROSE, 2011), o que não se sustenta frente ao conteúdo publicado pelo Última Hora. Todavia, o crescente denunciamento sustentado pelo jornal ao longo dos meses facilita essa confusão.

chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas, mas passaria a chefiar o DOPS guanabarino também em dezembro de 1962. Gustavo Borges era diretor do Departamento de Correios e Telégrafos (DCT) em 1961, foi representante da Guanabara na diretoria da Companhia Hidrelétrica do Vale do Paraíba (CHEVAP) no ano seguinte, mas se tornaria secretário de Segurança Pública do estado apenas em janeiro de 1963. É possível que o Última Hora tenha citado Borges a partir de boatos, pela sua conhecida carreira militar e seu alinhamento a Lacerda, que pode ser retomado desde 1954. Desse modo, Lacerda permanece como a suposta instância máxima do agenciamento de tais práticas.

No dia seguinte, o Última Hora traz um discurso autorreferencial, “[e]scândalos documentados por UH revoltam a opinião pública”, e uma matéria que se divide em dois blocos: um na região superior esquerda tratando dos cárceres cariocas e outro na região superior direita tratando do despejo de pessoas em situação de rua; entre os dois blocos, há a fotografia do padre Alexandre Língua, da Igreja de Cristo Trabalhador, acompanhada da legenda “Padre Alexandre: – ‘Crime hediondo contra infelizes’.” O *lead* se abre com juízos de valor apoiados na fé cristã, apropriando-se das palavras do líder religioso, e no corpo de texto comenta-se que as práticas de deportação já ocorriam há cerca de seis meses, tendo afetado cerca de 600 “mendigos”. Prosseguem-se relatos pontuais de pessoas em situação de rua e manifestações de políticos de oposição ao governo de Lacerda (ESCÂNDALOS..., 1962), já sinalizando uma multiplicação e dispersão de discursos na esfera política. As manifestações de terceiros trazem adjetivos hiperbólicos, reforçando a categoria do “mendigo” vítima (“pobres infelizes”, “inválidos”, “doentes”, “anciãos”, “ofendidos”, “humildes”, “humilhados”), em contraste com os atos de policiais e do governo “desumano”, “anticristão” e “nazista”.

No mês seguinte, o assunto se mantém saliente na pauta jornalística. Em primeiro de setembro são relatados roubos, assaltos e assédio a pessoas e estabelecimentos comerciais por “mendigos” em regresso à Guanabara. Embora alguns elementos permitam resgatar momentaneamente o “mendigo” daninho, a forte ancoragem de um suposto agenciamento pelo governador mascara esse aspecto e confunde-se com ele. O aspecto daninho do “mendigo” seria, portanto, consequência do arbítrio que lhe fora imposto pelo governo guanabarino (MENDIGOS FAMINTOS..., 1962).

Poucos dias depois, o Última Hora fluminense comenta a abertura de um inquérito emergencial para apurar denúncias de “mendigos” que, além de serem despejados em locais ermos, tinham os seus pertences subtraídos e eram espancados por policiais da Guanabara. Logo abaixo, uma breve nota intitulada “Ordem de Lacerda” comenta que a deportação fora determinada pelo próprio governador, segundo fontes ligadas à chefia da polícia guanabarina (MENDIGOS..., 1962).

O termo “Operação Limpeza” persiste até o fim de setembro, quando o Última Hora carioca noticia que o inspetor Alcino Pinto Nunes, chefe do SRM, teria determinado que os policiais passassem a prender e processar pessoas em situação de rua por vadiagem (PROSSEGUE..., 1962). Nota-se uma ressignificação do termo “limpeza”, que deixa de descrever a deportação e se torna mais abstrato, compreendendo o simples ato de retirar esses indivíduos das vias públicas. Se outrora o “mendigo” daninho era visto como problema paisagístico e ao sossego público, agora essa visão é ofertada ao leitor como uma projeção da visão dos agentes policiais, possivelmente para gerar empatia no leitor através da negação de empatia na relação policial-“mendigo”. O mesmo fenômeno é observável em ocorrências como “lixo humano”, onde se explicita que tais indivíduos assim o seriam na suposta ótica do governador da Guanabara (ESCÂNDALOS..., 1962; MENDIGOS FAMINTOS..., 1962; ASSEMBLÉIA..., 1962). Efeito semelhante fora utilizado pelo Última Hora em séries policiais publicadas entre 1960 e 1961 quanto à relação policial-detento (ANTONIO, 2020).

Outras edições ao longo de setembro trazem referências menores à “Operação Limpeza”, como a propaganda política de Aurélio Viana, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), apoiada na acusação de que o governo guanabarino promovia práticas não-cristãs contra as populações mais fragilizadas (EVANGELISTAS..., 1962). Permanece ignorado o fenômeno regional e frequente das deportações de pessoas em situação de rua entre cidades próximas, ainda que amplamente noticiado pelo próprio Última Hora nos meses anteriores. A tentativa de construir um vínculo de agenciamento com Lacerda é enfática e persistente, assim como os adjetivos hiperbólicos que constroem o governador como ente daninho, e não mais o “mendigo”. Mesmo ao fim de setembro, quando a deportação é trocada por medidas apoiadas na Lei das Contravenções Penais (detenção por vadiagem), o caráter denunciativo persiste e

completa a inversão semântica e axiológica do termo “mendigo”. Essa categoria social deixa de ser um símbolo de repugnância e se torna símbolo de sofrimento, dignitário de caridade; o governo guanabarrino, por meio do SRM, seria seu algoz.

As eleições de outubro de 1962 criam um hiato jornalístico sobre o assunto, mas em janeiro de 1963 surgem as primeiras denúncias de execução de pessoas em situação de rua. Assim nasce a “Operação mata-mendigos” propriamente dita, que hiperboliza a condição de “mendigo” vítima.

4 Enquadramento e subalternidade

A “Operação mata-mendigos” carrega diversos indícios de um assunto pautado e instrumentalizado com finalidades políticas, visando uma oposição virulenta e enfática ao governador da Guanabara (ANTONIO, 2019; PEREIRA, 2017), antigo desafeto do Última Hora e seu dono, Samuel Wainer. As memórias de Wainer (1988) salientam o protagonismo de Lacerda nas denúncias que culminariam no inquérito parlamentar contra o Última Hora em 1953, e o desgaste decorrente do episódio evidentemente geraria posteriores tentativas de retaliação. Ademais, aspectos emergentes das fontes de imprensa se confirmam nas palavras do jornalista:

A presença de Jango no Palácio do Planalto assegurou-me a retaguarda necessária para sustentar a luta contra Carlos Lacerda, e o caso logo me ofereceria uma esplêndida oportunidade de fustigar meu velho adversário. Destacado para investigar a morte de um grupo de mendigos, atirados às águas do rio da Guarda, Amado Ribeiro, repórter policial da *Última Hora* [sic], voltou com informações preciosas: os suspeitos do crime eram policiais, e uma das mulheres condenadas à morte por afogamento sobrevivera. [...] A ofensiva desencadeada pela *Última Hora* [sic] foi terrível, e o caso alcançou tamanha repercussão que a Organização das Nações Unidas cogitou enviar ao Rio de Janeiro uma comissão encarregada de examinar tão grave ofensa aos direitos humanos. Um artigo escrito por Paulo Francis, com o título de “O mata-mendigos”, custou a Lacerda um apelido do qual ele nunca mais se livraria. Antes ele fora transformado em Corvo. Agora, surgia o “Mata-mendigos”. Não era pouca coisa. Pela primeira vez, Lacerda parecia realmente acuado, sem meios de sair da defensiva. [...] Ao provar o envolvimento do governador da Guanabara com o esquadrão da morte montado por Cecil Bohrer [sic], a *Última Hora* [sic] decididamente contribuiu para assassinar seu sonho de chegar ao poder supremo (WAINER, 1988, p. 236-237).

O trecho carrega alguns equívocos e ruídos quanto aos acontecimentos históricos, mas deixa evidente a presença de um elemento motivador e catalisador para a focalização, sincronização e iteração do conteúdo noticioso denunciativo.

Nesse cenário, a forte vinculação do campo jornalístico ao campo político parece ter feito com que os mesmos debates e embates contra Lacerda se entranhassem na deontologia profissional dos jornalistas do Última Hora, de modo que a condição do “mendigo” enquanto indivíduo é negligenciada frente à instrumentalidade do seu uso político. A inversão semântica e axiológica que tratamos ao longo do texto parece atestar essa condição, mas também podemos elencar outros elementos, como a negligência do jornal quanto aos reais nomes desses indivíduos, suas grafias corretas, suas famílias e trajetórias de vida⁸. Para Candice Vidal e Souza (2010, p. 229):

Os repórteres estão sempre recriando lugares-comuns preexistentes sobre culturas e espaços, atuando simplesmente como fazedores e refazedores de mitos sobre a nação. O entendimento dos fenômenos e das realidades pessoais e sociais, por estar subordinado aos objetivos profissionais e comerciais de reconhecimento, prestígio e vendagem, dificilmente poderá ser concretizado.

O raciocínio pode ser complementado por Patrick Champagne (2012, p. 67).

Quando são populações marginais ou desfavorecidas que atraem a atenção jornalística, os efeitos da mediatização estão longe de ser o que esses grupos sociais poderiam esperar porque os jornalistas dispõem, nesses casos, de um poder de constituição particularmente importante, a fabricação do acontecimento foge quase totalmente a essas populações.

A subalternidade do “mendigo” se revela nos discursos do jornal, mesmo quando este procura se posicionar como um porta-voz da sociedade, denunciando abusos e injustiças contra as populações menos favorecidas. Compreendemos subalternidade conforme a definição proposta por Spivak (2010), para quem o subalterno não pode ser definido de maneira essencialista devido à sua heterogeneidade irreduzível, resultando assim numa categoria construída pela sua exclusão não apenas

⁸ Tomemos como exemplo a sobrevivente Olindina Alves Japiassu. Os jornais não trazem qualquer informação sobre sua origem aristocrática no interior de Pernambuco (WILSON, 1983) e, entre as diversas grafias para seu nome, jornais e livros trazem variações como: Olindina Alves Jupiãçu; Ondina Alves Jupiassu; Olindina Japyassu; Olindina Alves Jupiassa; Olinda Jupiassu; e Olinda Alves Jubiãçu.

das formas mais comuns de delimitação conceitual, mas também pela exclusão desse indivíduo em relação aos mercados, à representação política e legal e às possibilidades de ascensão social aos estratos dominantes.

Spivak (2010) evidencia e denuncia a cumplicidade do intelectual com os discursos dominantes quando esse busca falar pelo subalterno ou a partir do subalterno, mas mantendo-o silenciado, sem uma posição legítima de escuta para sua expressão espontânea. Para a autora, a representação (seja no sentido de assumir politicamente o lugar do outro ou no sentido de encená-lo) é sempre um ato de fala dialógico que pressupõe um falante e um ouvinte, e embora o subalterno seja capaz de falar no sentido literal, sua autorrepresentação é nula devido à negação do caráter dialógico, inexistindo para esse indivíduo um espaço de escuta que não seja mediado. Diante dessa crítica, a tarefa prioritária do intelectual não deve ser a de falar pelo subalterno, mas oferecer um espaço para que ele mesmo se manifeste e seja ouvido. Todavia, Spivak (2010) reconhece a impossibilidade de se articular um discurso de resistência fora do discurso dominante, pois ele seria invalidado justamente por fugir ao circuito do que é visto e aceito como legítimo.

Retornando ao nosso objeto à guisa de uma conclusão, a posição do repórter como intelectual e agenciador do conteúdo noticioso reproduz as estruturas do discurso dominante, trazendo o “mendigo” sempre como um “outro” de valores negativos: inicialmente representa risco e causa repulsa, posteriormente representa uma vítima e causa pena. A autorrepresentação do “mendigo” inexistente e sua condição como indivíduo ou grupo social é desprezada. Por outro lado, sua representação mediada atende a fins específicos de atuação do Última Hora no campo político, visando atacar um opositor específico perante um público simultaneamente leitor e eleitor.

Referências

ALBERGUE PROVISÓRIO Fechou: Mendigos Aumentam na Cidade. **Última Hora**, Niterói, 17 mar. 1962. p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/77253>. Acesso em: 16 mai. 2021.

ALBERGUE: SOLUÇÃO definitiva para problema da mendicância. **Última Hora**, Niterói, 10 jan. 1962. p. 5. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/76684>. Acesso em: 16 mai. 2021.

AMORA, Jourdan. 200 mendigos fazem das ruas de Niterói “Hotel dos Párias”. **Última Hora**, Niterói, 02 abr. 1962a. p. 5. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/docreader/386030/77412>. Acesso em: 16 mai. 2021.

AMORA, Jourdan. Exploração nos campos germina miséria no asfalto da cidade. **Última Hora**, Niterói, 03 abr. 1962b. p. 5. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/docreader/386030/77426>. Acesso em: 16 mai. 2021.

AMORA, Jourdan. “Operação Mendigo” derrota governo e assistência social. **Última Hora**, Niterói, 04 abr. 1962c. p. 5. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/docreader/386030/77438>. Acesso em: 16 mai. 2021.

AMORA, Jourdan. Polícia Campista exporta 60 mendigos por mês para Niterói. **Última Hora**, Niterói, 01 jun. 1962d. p. 2. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/docreader/386030/78028>. Acesso em: 16 mai. 2021.

ANTONIO, Mariana Dias. A “Operação mata-mendigos” e o jornal *Última Hora* (Rio de Janeiro, 1961-1969). **Vozes, Pretérito & Devir**, Teresina, v. 9, n. 1, p. 85-105, 2019. Disponível em: revistavozes.uespi.br/ojs/index.php/revistavozes/article/view/203. Acesso em: 15 mai. 2021.

ANTONIO, Mariana Dias. Os cárceres da Guanabara através do jornal *Última Hora* (1960-1961). **Saeculum**, João Pessoa, v. 25, n. 43, p. 343-360, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22478/ufpb.2317-6725.2020v25n43.52574>. Acesso em: 15 mai. 2021.

ASSEMBLÉIA interroga Lacerda sobre a “Deportação” de mendigos. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 08 set. 1962. p. 7. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/docreader/386030/83981>. Acesso em: 16 mai. 2021.

BOURDIEU, Pierre. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 5, p. 193-216, jan./jul. 2011. Disponível em:
<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-33522011000100008>. Acesso em: 15 mai. 2021.

CHAMPAGNE, Patrick. A visão mediática. In: BOURDIEU, Pierre (Coord.). **A Miséria do Mundo**. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 63-79.

CONFISSÃO espantosa põe Niterói em pé de guerra: “Incediei o Circo Por Vingança e Para Matar”. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 21 dez. 1961. p. 7. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/docreader/386030/72148>. Acesso em: 16 mai. 2021.

DIA de Santo Antônio: Preces “Por um Marido” e Mendicância. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 14 jun. 1961. p. 9. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/docreader/386030/69566>. Acesso em: 16 mai. 2021.

EM POUCAS linhas. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 13 abr. 1961a. p. 8. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/docreader/386030/68715>. Acesso em: 16 mai. 2021.

EM POUCAS linhas. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 30 mai. 1961b. p. 8. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/69367>. Acesso em: 16 mai. 2021.

ESCÂNDALOS documentados por UH revoltam a opinião pública. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 30 ago. 1962. p. 7. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/83871>. Acesso em: 16 mai. 2021.

EVANGELISTAS com Aurélio Viana para senador. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 03 set. 1962. p. 4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/83914>. Acesso em: 16 mai. 2021.

EXPORTAÇÃO de marginais provoca reação das autoridades fluminenses. **Última Hora**, Niterói, 24 fev. 1961. p. 11. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/73000>. Acesso em: 16 mai. 2021.

FREIRE, Américo; OLIVEIRA, Lúcia Lippi (Org.). **Capítulos da memória do urbanismo carioca**. Rio de Janeiro: Folha Seca, 2002.

GOVÊRNO pasmaceira. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 12 abr. 1961. p. 8. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/68701>. Acesso em: 16 mai. 2021.

KNAUSS, Paulo. A cidade como sentimento: história e memória de um acontecimento na sociedade contemporânea - o incêndio do Gran Circus Norte-Americano em Niterói, 1961. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, n. 53, p. 25-54, jan./jun. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-01882007000100003>. Acesso em 16 mai. 2021.

MÃE do acusado revela que êle é doido. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 22 dez. 1961. p. 16. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/72173>. Acesso em: 16 mai. 2021.

MÁQUINA encarangada. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 31 mar. 1961. p. 4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/68547>. Acesso em: 16 mai. 2021.

MENDIGOS. **Última Hora**, Niterói, 04 set. 1962. p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/78971>. Acesso em: 16 mai. 2021.

MENDIGOS DA GB despejados no E. do Rio. **Última Hora**, Niterói, 08 fev. 1961a. p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/67809>. Acesso em: 16 mai. 2021.

MENDIGOS FAMINTOS assaltam no E. do Rio. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 01 set. 1962. p. 7. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/83897>. Acesso em: 16 mai. 2021.

MENDIGOS MORTOS. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 25 mai. 1961b. p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/69293>. Acesso em: 16 mai. 2021.

MOTTA, Marly Silva da. **Rio de Janeiro**: de cidade-capital a Estado da Guanabara. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

OUTROS “mendigos-incendiários” perambulam pelas ruas de Niterói; Laudo Oficial Diz Que Catástrofe do Circo Foi Criminosa: Perito Afastado. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 23 dez. 1961. p. 7. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/72180>. Acesso em: 16 mai. 2021.

PAISAGEM européia na GB: cariocas tiritam de frio. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 17 jun. 1961. p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/69607>. Acesso em: 16 mai. 2021.

PEREIRA, Caio César Cuozzo. **As viagens sem volta do Corvo**: oposição política ao governo Carlos Lacerda nas matérias do jornal Última Hora. 2017. 89 f. Monografia (Licenciatura em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2017.

PEREIRA, Caio César Cuozzo. **O xadrez dos abutres**: práticas políticas nas notícias policiais do jornal *Última Hora* durante o governo Getúlio Vargas (1951-54). 2020. 161 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020.

POLÍCIA carioca exporta para o E. do Rio mendigos e marginais. **Última Hora**, Niterói, 21 fev. 1961. p. 13. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/72946>. Acesso em: 16 mai. 2021.

POLÍCIA “DESPEJA” mendigos. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 28 ago. 1962. p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/83837>. Acesso em: 16 mai. 2021.

POLÍCIA “DESTERRA” mendigos. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 16 ago. 1962. p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/83696>. Acesso em: 16 mai. 2021.

POLÍCIA REVIVE Nazi-Fascismo na prisão de mendigos: protestos. **Última Hora**, Niterói, 13 mar. 1962. p. 5. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/77204>. Acesso em: 16 mai. 2021.

PROSSEGUE a “Operação Limpeza”: mendigos presos e processados!. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 26 set. 1962. p. 9. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/84203>. Acesso em: 16 mai. 2021.

RIBEIRO, Amado. Mendigos na Guanabara despejados em massa no Estado do Rio. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 29 ago. 1962. p. 7. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/83859>. Acesso em: 16 mai. 2021.

“RIFIFI” no albergue: casal de mendigos expulsos pelo diretor. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 15 mai. 1961. p. 16. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/docreader/386030/74149>. Acesso em: 16 mai. 2021.

ROSE, Robert Sterling. **The Unpast**: a violência das elites e controle social no Brasil de 1954-2000. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 2011.

SOARES, Murilo Cesar. Análise de enquadramento. *In*: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio. (Org.). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006. p 450-465.

SOS da ZS. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 02 mar. 1961a. p. 9. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/docreader/386030/68130>. Acesso em: 16 mai. 2021.

SOS da ZS. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 27 mar. 1961b. p. 9. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/docreader/386030/68474>. Acesso em: 16 mai. 2021.

SOUZA, Candice Vidal e. **Repórteres e reportagens no jornalismo brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

WAINER, Samuel. **Minha razão de viver**: memórias de um repórter. 11 ed. Rio de Janeiro: Record, 1988.

WILSON, Luís. **Minha cidade, minha saudade**: Arcoverde (Rio Branco), reminiscências e notas para sua história. 2 ed. Recife: Centro de Estudos de História Municipal/FIAM, 1983.